LEI MUNICIPAL Nº 279/61, de 25 de novembro de 1961.

Abre crédito suplementar.

A Câmara Municipal de Manhumirim decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica aberto o crédito suplementar de Cr$1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil cruzeiros) para atender, no exercício de 1961, às compras a crédito de óleos, lubrificantes, gasolina, peças, serviços mecânicos e material para o serviço de águas e esgoto.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manhumirim - MG, 25 de novembro de 1961.

Vicente Estevam Teixeira

Prefeito Municipal